ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 78/2023

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.842.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil reais), conforme Memorando nº 247/SEMEC/2023, **(despesa com plantões avulso de médicos/Clínica da Mulher/ Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Municipal/meses de maio, junho e julho/2023)**, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 70/2023

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.842.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$1.842.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clinica da Mulher e Laboratório – 15%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.842.000,00
Sub-Total.....R$1.842.000,00

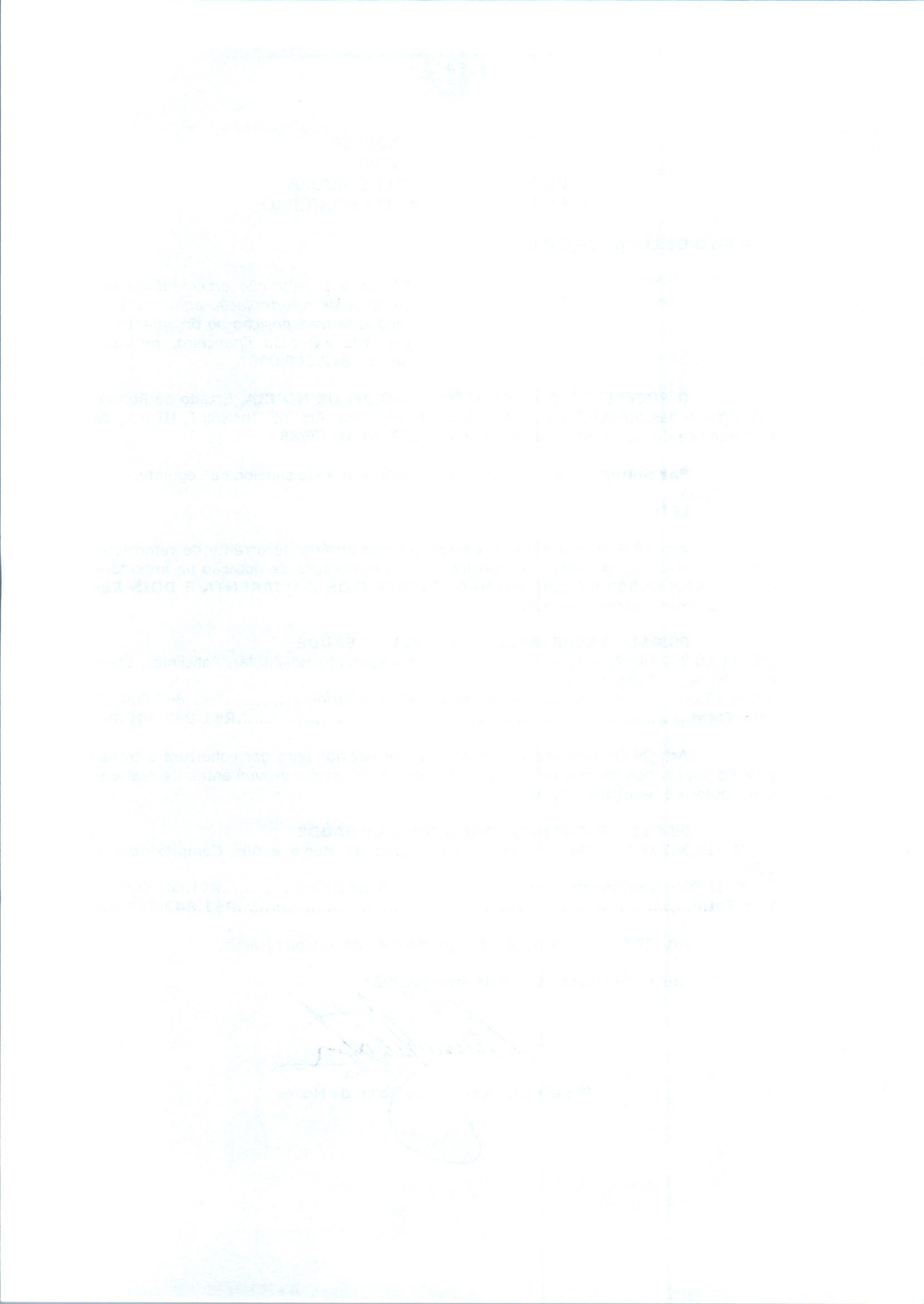
Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2104 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$1.842.000,00
Sub-Total.....R$1.842.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 247/SEMUSA/2023 Em, 02 de maio de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Assunto: Remanejamento Orçamentário

Ilustríssima Senhora,

Conforme necessidade desta Secretaria solicitamos o remanejamento para cobrir despesa com pagamento de plantões avulsos dos mês de maio, junho e julho do ano de 2023, solicitamos que seja efetuado com **URGENCIA.** A despesa com plantão medicos devido a necessidade de cobrir as necessidades esporádicas/imprevistos na falta de médicos do quadro de servidores. O remanejamento servirá para cobrir as despesas com plantões avulsos realizados nas Unidades de Saúde: Clínica de Saúde da Mulher, UPA e Hospital Municipal.

Assim solicitamos o remanejamento para cobrir a tal despesa.

SUPLEMENTAR:

Projeto Atividade: 2.101 – Manutenção e melhoramento Hospitalar – 15%

33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 1.842.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 1.842.000,00

ANULAR:

Projeto Atividade: 2.104 – Folha de Pagamento da Média e Alta complexidade – 15%

Av. Curitiba, 4537 – Bairro Centro
Fone (69) 3442-1091
CEP 76.940-000 - Rolim de Moura-RO

CONTROLADORIA
RECEBIDO
03/05/23
Jaqueline Oliveira

33.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R$ 1.842.000,00

TOTAL A SER ANULADO: R$ 1.842.000,00

Segue anexo quadro da Despesa Simplificada.

Respeitosamente,

Marcel Leme Cristaldo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.805/2023

CONTROLADORIA
RECEBIDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a abril

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.302.0017.2.104. - FOLHA DE PAGAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 15%														
O 61	3.1.90.11.00.00	15000200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.900.000,00	12.900.000,00	0,00	4.903.480,14	4.903.480,14	4.903.480,14	4.903.480,14	4.054.969,50	7.996.519,86	848.510,64	**7.996.519,86**
O 62	3.1.90.13.00.00	15000200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	752.745,00	752.745,00	0,00	311.981,40	295.065,17	295.065,17	295.065,17	233.150,28	440.763,60	61.914,89	**457.679,83**
O 63	3.1.90.94.00.00	15000200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	**2.100,00**
O 64	3.1.91.13.00.00	15000200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.833.500,00	2.833.500,00	0,00	445.641,36	445.641,36	445.641,36	445.641,36	337.168,53	2.387.858,64	108.472,83	**2.387.858,64**
O 65	3.3.90.08.00.00	15000200	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	268.800,00	268.800,00	0,00	45.322,78	45.322,78	45.322,78	45.322,78	31.520,00	223.477,22	13.802,78	**223.477,22**
O 66	3.3.90.18.00.00	15000200	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33.600,00	33.600,00	0,00	6.970,05	6.970,05	6.970,05	6.970,05	5.215,79	26.629,95	1.754,26	**26.629,95**
O 67	3.3.90.46.00.00	15000200	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.543.569,13	2.543.569,13	0,00	1.131.233,14	1.131.233,14	1.131.233,14	1.131.233,14	789.877,27	1.412.335,99	341.355,87	**1.412.335,99**
			Total Projeto Atividade	**19.334.314,13**	**19.334.314,13**	**0,00**	**6.844.628,87**	**6.827.712,64**	**6.827.712,64**	**6.827.712,64**	**5.451.901,37**	**12.489.685,26**	**1.375.811,27**	**12.506.601,49**
			Total Entidade	**19.334.314,13**	**19.334.314,13**	**0,00**	**6.844.628,87**	**6.827.712,64**	**6.827.712,64**	**6.827.712,64**	**5.451.901,37**	**12.489.685,26**	**1.375.811,27**	**12.506.601,49**
			Total Geral	**19.334.314,13**	**19.334.314,13**	**0,00**	**6.844.628,87**	**6.827.712,64**	**6.827.712,64**	**6.827.712,64**	**5.451.901,37**	**12.489.685,26**	**1.375.811,27**	**12.506.601,49**

MANIFESTAÇÃO
Nº 086/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 03/05/2023 através do Memorando n° 247/SEMUSA/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.842.000,00, para custear despesas com pagamento de serviços de terceiros, conforme justificativa no memorando supracitado,** assim, manifestamos ***favorável*** quanto à solicitação, pelos motivos elencados. Em anexo, quadro demonstrativo da despesa – QDD (2023) para pleito do mesmo. No entanto orientamos as Secretarias quanto à movimentação na ficha orçamentária, que tenham zelo para não incorrer em desequilíbrio futuramente.

Rolim de Moura/RO, 03 de Maio de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Recebi em
03/05/2023